

Giovanni Andréa Molinero
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONVÊNIO DE DESCONTO Nº 03/2025

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	BLESSED BARBEARIA LTDA
OBJETO DO CONVÊNIO:	Celebração de convênio visando credenciamento de pessoas jurídicas do direito privado para concessão de descontos aso servidores desta autarquia, sem qualquer ônus para Codau em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.
VALOR:	Sem ônus para a Codau.
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	Este convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo como INÍCIO A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com a legislação e se houver interesse das partes Convenentes.
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:	02/2025

Uberaba/MG, 28 de janeiro de 2025.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO II ADITIVO AO PRIMEIRO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022

MUNICÍPIO DE UBERABA/MG

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto desse aditivo: prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses desde o seu vencimento, bem como o reajuste de preço, no percentual de 4,091149% (quatro, vírgula zero nove onze quarenta e nove por cento), pelo índice acumulado do INPC/IBGE, passando dos atuais R\$427.075,85 (quatrocentos e vinte e sete mil e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais, para o valor de R\$444.548,15 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) mensais, conforme previsão contida na Cláusula 6.1 do Adendo Contratual.
PRAZO:	12 (doze) meses.
VALOR:	R\$444.548,15 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) mensais.
LICITAÇÃO:	Licitação Pública nº 002/2022.

Uberaba/MG, 20 de janeiro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Paulo Fernando Rocha Ventura

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00521

RECLAMANTE: ORCALINA MARIA DOS SANTOS

RECLAMADA: AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS - ABCB

CNPJ: 39.911.488/0001-44

Ementa: Processo administrativo. Negativa de contratação. Desconto indevido de associação. Reclamada apesar de devidamente notificada deixou o prazo para apresentação de defesa transcorrer in albis. Decisão Administrativa proferida. Classificada como Fundamentada/Não Atendida com Sansão à Empresa.

Uberaba (MG), 27 de janeiro de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00636

RECLAMANTE: BERCHOLINA APARECIDA BONTEMPO RAMOS

RECLAMADA: CONAFER CONFEDERAÇÃO NAC. DOS AGRICULTORES FAM. E EMPREEND. FAM. RURAIS DO BRASIL

CNPJ: 14.815.352/0001-00

Ementa: Processo administrativo. Negativa de contratação. Desconto indevido de associação. Reclamada apesar de devidamente notificada deixou o prazo para apresentação de defesa transcorrer in albis. Decisão Administrativa proferida. Classificada como Fundamentada/Não Atendida com Sansão à Empresa.

Uberaba (MG), 27 de janeiro de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00195

RECLAMANTE: HELENA CHAVES DE SOUSA

RECLAMADA: BANCO PAN S.A

CNPJ: 59.285.411/0001-13

Ementa: Processo Administrativo. Desconto indevido em benefício. A Reclamada in albis. Decisão Administrativa proferida. Classificação como Fundamentada/Não Atendida com Sansão à Empresa.

Uberaba (MG), 27 de janeiro de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00083

RECLAMANTE: MARIA LUCIA DE ALMEIDA

RECLAMADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

CNPJ: 90.400.888/0001-42